

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 040/2024	Processo: 047/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 034/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 03/12/2024	Relatora: Ver. Joice Severo Zambiasi

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS DISPOSIÇÕES."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 034/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos Municipais e da outras disposições".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este busca conceder mais reajuste ou até mesmo aumento salarial aos servidores, são os encargos do RPPS, os quais estão aumentando ano a ano, os quais são necessários - conforme o cálculo atuarial - para cobrir os atuais benefícios custeados pela legislação municipal, sendo que eventuais novos benefícios, implicariam no aumento desta despesa.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 03 de dezembro de 2024.


Ver. Joice Severo Zambiasi
Relatora


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos


Ver. Volmir Duarte Dente